



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO COMPLETA PARA A PÁ CARREGADEIRA MWM 6C TD229 PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO - SP.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão - SP, às 10h, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, constituída pelo Portaria nº 3.567, de 17 de janeiro de 2022, Senhora **JANAINA DOS SANTOS, MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA**, Senhor **JOSÉ ANALDO GOMES**, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas ao **25**, baseado no critério de menor preço por item, conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite. Foram convidadas pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas: **COMERCIO AUTO PEÇAS UNIVERSO DE ADAMANTINA LTDA, RETIFICA DE MOTORES F V LTDA, SERGIO MAIA ADAMANTINA - ME, NAIR GALETTI POSSIBOM & FILHOS LTDA – EPP, RETIFICA DE MOTORES GUTIERREZ LTDA ME,** as licitantes enviaram seus envelopes de documentação e proposta, mas não estiveram presentes na abertura dos envelopes. Além de ficar afixado no local público do costume para possíveis interessados. A Comissão de Licitação decidiu, após uma análise da documentação apresentada habilitar as empresas: **COMERCIO AUTO PEÇAS UNIVERSO DE ADAMANTINA LTDA, RETIFICA DE MOTORES F V LTDA, SERGIO MAIA ADAMANTINA - ME, NAIR GALETTI POSSIBOM & FILHOS LTDA – EPP, RETIFICA DE MOTORES GUTIERREZ LTDA ME,** por ter apresentado toda a documentação exigida no presente edital estando habilitadas para o presente certame. As licitantes apresentaram termo de renúncia quanto a habilitação. A seguir foram abertos os envelopes das propostas em conformidade o artigo 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nas condições pré-estabelecidas no Edital, a empresa **NAIR GALETTI POSSIBOM & FILHOS LTDA – EPP,** foi declarada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, pelo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

valor total R\$ 15.962,40 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois centavos e quarenta reais), **RETIFICA DE MOTORES F V LTDA**, foi declarada vencedora dos itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, pelo valor total R\$ 9.066,00 (nove mil e sessenta e seis reais). Tendo em vista os preços ofertados serem o praticado pelo mercado atual, decisão está por unanimidade de votos. O valor do **Convite nº 003/2021 – Processo Licitatório nº 008/2021** é de R\$ R\$ 25.028,40 (vinte e cinco mil, vinte e oito reais e quarenta centavos). Todos os documentos de habilitação e proposta foram rubricados pela Comissão de licitação e pelos representantes das licitantes, o Senhor Presidente determinou que todas as licitantes fossem informadas do teor da presente Ata de acordo com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109, §6º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (\_\_\_\_\_), **MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA**, Membro da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**JANAINA DOS SANTOS**

Presidente

**MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA**

Membro

**JOSÉ ANALDO GOMES**

Membro